

Juiz condena membros de facção criminosa a 30 anos de prisão

A formação de organização criminosa com uso de arma de fogo, poder de comando e participação de membro da administração pública, levou o juiz da Primeira Vara do Foro de Presidente Venceslau, Gabriel Medeiros, a condenar dois integrantes de facção criminosa a 30 anos de prisão. O julgamento é consequência das denúncias da Operação Ethos, que investigou o envolvimento de advogados e integrante de Órgão dos Direitos Humanos com facção criminosa.

Segundo o magistrado, as circunstâncias foram desfavoráveis aos réus, já que houve intenso uso de armas, causando pânico em todo o País, e desvio de dinheiro público. “Estenderam tentáculos para o seio do Poder Público, agredindo valores substanciosos e caríssimos a toda sociedade brasileira, adentrando em organismos e entidades vocacionadas para a proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana”, afirmou.

O juiz ainda negou a possibilidade dos réus recorrerem em liberdade, visto que são reincidentes e atuam em grande organização criminosa com atuação em todo o País. “Ressalte-se que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é pacífica no sentido de que justifica a prisão preventiva o fato de o acusado integrar organização criminosa, em razão da garantia da ordem pública, quanto mais diante da complexidade dessa organização, evidenciada no número de integrantes.” *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SP.*

Processo 0002467-65.2017.8.26.048

Date Created

08/01/2019